



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 544/2018

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012;

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 019/2018, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 22 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

Conceder, a contar de 22 de novembro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a **WAGNER DA SILVA BRIGNOL**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Área de Concentração: Processamento de Energia, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

Pelotas, 28 de fevereiro de 2018.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício